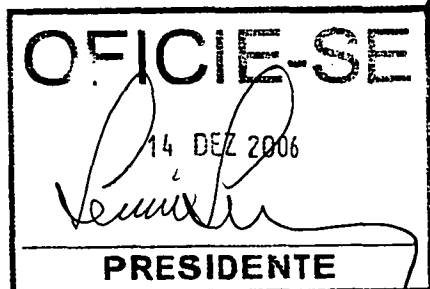




Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho



INDICAÇÃO

09 - IND
09-3366/2006

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, que adote as providências necessárias para o envio a esta Câmara Municipal de um projeto de lei que disponha sobre a criação da Lei Orgânica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (LOMSAN), nos termos da proposta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), constante no processo nº 2006-0254250-9, atualmente tramitando na Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Tomamos conhecimento da referida proposta em 18 de setembro de 2006, ocasião em que esta Comissão de Saúde realizou o 2º Seminário sobre Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com o apoio do COMUSAN, e com o objetivo de discutir a adequação do Município de São Paulo à Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006 (institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN), a qual prevê ações integradas nos três níveis de governo.

Ante o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o encaminhamento de projeto de lei que contemple as propostas do COMUSAN, constantes no processo nº 2006-0254250-9, tendo em vista o interesse da população para a existência de uma Lei Orgânica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, manifestado através do posicionamento das entidades representadas no evento já mencionado.

Vereador José Ferreira Zelão
Presidente da Comissão

Vereador Mano Dias

Vereador Cláudio Prado

Vereador Edivaldo Estima

Vereadora Noemi Nonato

Vereador Abou Anni

Vereador Atílio Francisco

Contato com a Comissão: Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho
Viaduto Jacarei, 100 - 2º / sala 213 A - fone: 6824-4447/4216 - Secretária Ana Lúcia
fax: 6824-4200 - e.mail: saúde@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP-22

13 DEZ 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO